

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1952 23 NOM MEMBROS CONSELHO BEM ESTAR ANIMAL

DECRETO N.º 1.952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal para o biênio de 2023/2025, em cumprimento a Lei Municipal n.º 2.698, de 18 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando a apresentação da documentação contida no Ofício n.º 6.547/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, para o biênio compreendido entre 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025, em cumprimento a Lei Municipal n.º 2.698, de 18 de agosto de 2023, vigorando com 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes com suas devidas representações, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Agência Municipal De Meio Ambiente – AMMA	
Titular	Isabella de Oliveira Silva Lauria
Suplente	Paulo Roberto dos Santos
Representantes Da Secretária Municipal De Saúde – SMS	
Titular	Arnaldo Ferreira dos Santos Júnior
Suplente	Fernanda Salerno Carneiro
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal De Vereadores	
Titular	Eliel Jose das Virgens
Suplente	Cleide Paula Ribeiro Araújo
REPRESENTANTES	DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Titular	Ingrid Bueno Atayde Machado
Suplente	Adriana da Silva Santos
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE PROTEÇÃO ANIMAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO	
Titular	Iraci Penha Ortiz
Suplente	Marineide Penha Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:502EF31A

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 28/09/2023. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>